



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano V • Nº 691

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Resolução Nº 02 de 11 de Março de 2020** - Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeira dos serviços e benefícios do governo estadual - SUAS - Exercício 2019.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Resoluções**

---



**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 11 de Março de 2020.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE  
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS  
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO GOVERNO  
ESTADUAL-SUAS- EXERCÍCIO 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do município de Baianópolis-Ba, instituído através da Lei Municipal nº 009 de Março de 2005, fundamentada na Lei federal nº 8742/93, considerando a avaliação do **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO GOVERNO ESTADUAL – SUAS EXERCÍCIO 2019** e **PLANO DE AÇÃO ESTADUAL** em reunião ordinária do CMAS realizada o dia 10 de março de 2020, no espaço físico da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada NA Praça Municipal, nº 10, Centro Baianópolis-Ba, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar por unanimidade o **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO GOVERNO ESTADUAL – SUAS EXERCÍCIO 2019.**

**Art. 2º** Aprovar por unanimidade o **PLANO DE AÇÃO ESTADUAL 2020.**

**Art. 3.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Baianópolis - BA, 11 de Março de 2020.

José Teixeira Filho

Presidente do CMAS

Decreto 17/2020